



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.\*\*\*.\*\*\*-72, residente nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 043.\*\*\*.\*\*\*-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.927/0001-18, com sede e foro na Rua João Pessoal, nº 320, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Neomilton Belfort da Cruz Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 824.\*\*\*.\*\*\*-68, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

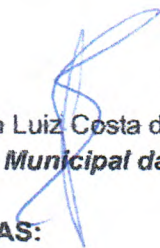
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação no Prazo de Vigência do Contrato nº 063/2022**, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 por um período de mais 04 (quatro) meses.

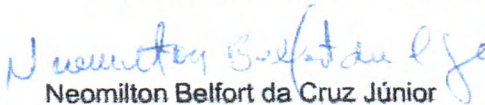
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de julho de 2024.

  
José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Secretário Municipal da Saúde

  
Neomilton Belfort da Cruz Júnior  
BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1. Jessica Silva Carvalho CPF 070.861.585-69
2. José Mathem Tavares de Lima CPF 053.691.545-89